



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA UNICATEGORIAL DE TÉCNICO SUPERIOR, PREVISTO E NÃO OCUPADO, CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA, NA MODALIDADE DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, TITULADA POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA

LICENCIATURA EM SOCIOLOGIA –

CANDIDATOS ADMITIDOS

Ana Beatriz Matias Matias;
Catarina Isabel Pereira Correia;
Cláudia Nabais Pires;
Cláudio Duarte Rodrigues dos Santos;
Duarte Alexandre Ferreira;
Filipa Guilherme Varandas;
Luis Miguel Leal Batista Anahory;
Manuel Valente Martins;
Maria Francisca Carvalhas da Motta Ferreira
Mariana Marques Ferreira;
Marina Milhano Catalão;
Patrícia dos Santos Serralheiro Taborda;
Patrícia Isabel Marques do Vale Pereira;
Pedro Jorge Bonifácio de Sousa Nunes;
Ricardo Manuel Almeida Frade;
Soraia Toscano Martins. -----

CANDIDATOS EXCLUÍDOS, PELOS MOTIVOS QUE PARA CADA UM SE INDICA:

Adelino Ricardo Correia Pereira;
Ana Cláudia Fernandes Andrade;
Ana Paula Leite Pereira de Carvalho;
Ana Rita Martins;
Carla Susana Aparício Dias;
Daniel Marques da Cruz;
Hélio Dâmaso;
João Carlos Lopes Sousa;
João Miguel Ferro Correia Nolasco Ferreira;
Magna Carla Sousa Lourenço;
Maria Gabriela Feiteiro Nunes dos Ramos;
Marina Coimbra Varandas;
Priscilla Pires Antunes;
Raquel Maria Pratas de Almeida;
Tiago André Nunes Cruz Almeida Enes. -----



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

- **Adelino Ricardo Correia Pereira**, por não fazer prova de licenciatura correspondente aos requisitos de admissão previstos no ponto nº 6.2 do aviso de abertura;
- **Ana Cláudia Fernandes Andrade**, por não possuir licenciatura correspondente aos requisitos de admissão previstos no ponto nº 6.2 do aviso de abertura;
- **Ana Paula Leite Pereira de Carvalho**, por não ter apresentado o preenchimento do formulário, previsto no ponto nº 9 do aviso de abertura;
- **Ana Rita Martins**, por não ter apresentado o preenchimento do formulário, previsto no ponto nº 9 do aviso de abertura;
- **Carla Susana Aparício Dias**, por não possuir licenciatura correspondente aos requisitos de admissão previstos no ponto nº 6.2 do aviso de abertura;
- **Daniel Marques da Cruz**, por não fazer prova de licenciatura correspondente aos requisitos de admissão previstos no ponto nº 6.2 do aviso de abertura, por não declarar os requisitos de admissão previstos no ponto nº 6 do aviso de abertura, por não ter apresentado o preenchimento do formulário, previsto no ponto nº 9 do aviso de abertura;
- **Hélio Dâmaso**, por não fazer prova de licenciatura correspondente aos requisitos de admissão previstos no ponto nº 6.2 do aviso de abertura, por não declarar os requisitos de admissão previstos no ponto nº 6 do aviso de abertura, por não ter apresentado o preenchimento do formulário, previsto no ponto nº 9 do aviso de abertura;
- **João Carlos Lopes Sousa**, por não fazer prova de licenciatura correspondente aos requisitos de admissão previstos no ponto nº 6.2 do aviso de abertura, por não declarar os requisitos de admissão previstos no ponto nº 6 do aviso de abertura, por não ter apresentado o preenchimento do formulário, previsto no ponto nº 9 do aviso de abertura;
- **João Miguel Ferro Correia Nolasco Ferreira**, por não fazer prova de licenciatura correspondente aos requisitos de admissão previstos no ponto nº 6.2 do aviso de abertura;
- **Magna Carla Sousa Lourenço**, por não fazer prova de licenciatura correspondente aos requisitos de admissão previstos no ponto nº 6.2 do aviso de abertura;
- **Maria Gabriela Feiteiro Nunes dos Ramos**, por não fazer prova de licenciatura correspondente aos requisitos de admissão previstos no ponto nº 6.2 do aviso de abertura;
- **Marina Coimbra Varandas**, por não fazer prova de licenciatura correspondente aos requisitos de admissão previstos no ponto nº 6.2 do aviso de abertura;
- **Priscilla Pires Antunes**, por não fazer prova de licenciatura correspondente aos



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

requisitos de admissão previstos no ponto nº 6.2 do aviso de abertura;

- **Raquel Maria Pratas de Almeida**, por não fazer prova de licenciatura correspondente aos requisitos de admissão previstos no ponto nº 6.2 do aviso de abertura;

- **Tiago André Nunes Cruz Almeida Enes**, por não fazer prova de licenciatura correspondente aos requisitos de admissão previstos no ponto nº 6.2 do aviso de abertura, por não declarar os requisitos de admissão previstos no ponto nº 6 do aviso de abertura, por não ter apresentado o preenchimento do formulário, previsto no ponto nº 9 do aviso de abertura.

Idanha-a-Nova, 29 de outubro de 2024

O PRESIDENTE DE JÚRI, João António da Capelo de Carvalho

O 1ª VOGAL, [Assinatura]

A 2ª VOGAL, Ana Cristina dos Santos Aires